



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 505/2014

*“Altera a Portaria nº 235/2014 que reconstitui a Equipe de Vigilância em Saúde.”*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º- EXCLUIR**, a Portaria nº 235/2014 que reconstitui Equipe de Vigilância em Saúde, o seguinte servidor:

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo Comissionado / Cargo de Carreira / Função Gratificada</b>	<b>Credencial</b>
Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva	26.440.024-0	Secretário da Saúde Adjunto	67
Elias Cecílio Neto	14.544.257-3	Diretor de Vigilância em Saúde	77

**Artigo 2º- INCLUIR** na Portaria nº 235/2014, que reconstitui Equipe de Vigilância em Saúde, os seguintes servidores:

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo Comissionado / Cargo de Carreira / Função Gratificada</b>	<b>Credencial</b>
Marcos Salvador Mathias	6.817.321	Secretário da Saúde Adjunto	64
Givanildo Ferreira Tavares	30.602.670-3	Diretor de Vigilância em Saúde	44

**Artigo 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2014.

São Sebastião, 29 de Julho de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.